

8

SEGUNDA - FEIRA, 04 - OUTUBRO - 2021



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

0305	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida		M3	12.848,00	7,22	9,16	117.687,68
0306	Transporte com caminhão basculante de 10 M3 - Rodovia Pavimentada (MAT. DE BASE)	30	TXKM	722.700,00	0,38	0,48	346.896,00
0307	Transporte com caminhão basculante de 10 M3 - rodovia com revestimento primário (MAT. DE	25	TXKM	602.250,00	0,47	0,60	361.350,00
0308	Execução de piso intertravado com bloco sextavado, 25 CM X 25 CM, E= 10 CM		M2	73.000,00	56,10	71,16	5.194.680,00
0309	Transporte com caminhão basculante de 10 M3 - Rodovia Pavimentada (AREIA)	10	TXKM	62.196,00	0,38	0,48	29.854,08
0310	Transporte com caminhão basculante de 10 M3 - Rodovia Pavimentada (PÓ DE PEDRA)	200	TXKM	105.120,00	0,38	0,48	50.457,60
0311	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). para vias urbanas (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M	29.200,00	23,01	29,19	852.348,00
TOTAL GERAL (Sete milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e um centavos)							7.513.880,71

São Luís (MA), 30 de setembro de 2021. MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS Presidente da CSL/SECID FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES PINHEIRO Procurador AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 – CSL/SECID ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021 – SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54409/2021-SECID. CONCORRÊNCIA Nº 008/2021- CSL/SECID Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 10.829.387/0001-47, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1.908, Monte Castelo (Fábrica), São Luís - MA, Tel.: (98) 3133-1400, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Marcelo Guimarães Boucinhas, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, Processo Administrativo nº 54409/2021-SECID, considerando a CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 – CSL/SECID, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 de setembro de 2021 indica como vencedora a empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.965.061/0001-96 e a respectiva homologação conforme despacho do Processo Administrativo nº 54409/2021. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.965.061/0001-96 0, localizada na Rua Antenor Pereira Brito, s/n, Matadouro, Matões/MA, CEP: 65.645-000, representada pelo senhor IROWAGNER APOLO-NIO BEZERRA DE ALENCAR, portador da cédula de identidade nº 1265429 SSP/PI e o CPF: 798.793.733-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preço, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, e nas demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DO TIPO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL CAXIAS/MA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO I, para atender as demandas dos Órgãos Participante, especificado no Projeto Básico - Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 – CSL/SECID, que passa a fazer par-

te desta Ata de Registro de Preços, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 54409/2021-SECID. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SECID, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 34.425, de 11 de setembro de 2018, alterados pelo Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados na Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA** Parágrafo Primeiro - Os preços contratuais, em Reais, poderão ser reajustados, depois de transcorrido 12 (doze) meses, contado do último dia do mês a que se refere a proposta, nos termos do art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, pelos Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC/M. Parágrafo Segundo - Os reajustes dos preços unitários contratuais serão calculados pela seguinte fórmula:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS  **SEGUNDA - FEIRA, 04 - OUTUBRO - 2021** **9**

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I0 = Índice de preço verificado mês consignado no Orçamento da SECID
 Ii = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato do serviço a ser reajustado.

Parágrafo Terceiro - Para itens de contratos que necessitem ser reajustados por mais de um índice, as parcelas que compõem esses itens deverão ser desmembradas passando cada parcela a ser corrigida pelo seu respectivo índice. Parágrafo Quarto - Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes. CLAUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o artigo 27, § 4º, do Decreto Estadual nº 36.184/2020, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item/ lote registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, na forma do art. 28 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 20 do Decreto Estadual nº 36.184. de

21 de setembro de 2020, devendo ser registrados em respeito à ordem prevista do referido Decreto Estadual. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: f) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; g) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. i) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. j) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 – CSL/SECID e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, com o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, com a Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, bem como com as demais legislações aplicáveis ao presente procedimento. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

QUADROS 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 17.965.061/0001-96	Telefone / Fax: (99) 3521-7722
Endereço: Rua Antenor Pereira Brito, s/n, Matadouro, Matões - MA CEP- 65.645-000	e-mail: mvrconstrucoeseservicos@hotmail.com

QUADRO 2 – RESUMO DA PROPOSTA

EMPRESA: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI								
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 008/2021 - CSL/SECID								
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DO TIPO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL CAXIAS/MA. COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO 1								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					RS 102.739,44
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	90,00	260,30	330,19	29.717,10

10 SEGUNDA - FEIRA, 04 - OUTUBRO - 2021  **D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

1.2	SECID-04	Próprio	TAXA CREA	UN	1,00	226,50	287,31	287,31	
1.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	60,00	362,79	460,19	27.611,40	
1.4	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	330,57	419,32	419,32	
1.5	9416	ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	850,71	1.079,12	1.079,12	
1.6	74221/001	SINAPI	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	294,00	1,83	2,32	682,08	
1.7	10712	ORSE	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	147,00	230,30	292,13	42.943,11	
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 197.508,48	
2.1	SECID-01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	12,00	12.975,20	16.459,04	197.508,48	
3			PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO					R\$7.285.597,46	
3.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	8.085,00	1,91	2,42	19.565,70	
3.2	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	151.593,75	0,28	0,35	53.057,81	
3.3	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	16.170,00	0,04	0,05	808,50	
3.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	64.680,00	1,28	1,62	104.781,60	
3.5	SECID-03	Próprio	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	12.936,00	5,44	6,90	89.258,40	
3.6	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	727.650,00	0,28	0,35	254.677,50	
3.7	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	606.375,00	0,34	0,43	260.741,25	
3.8	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO. COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	73.500,00	59,17	75,05	5.516.175,00	
3.9	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão baseculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	62.622,00	0,28	0,35	21.917,70	
3.10	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	70.560,00	0,28	0,35	24.696,00	
3.11	2620	ORSE	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	29.400,00	25,21	31,97	939.918,00	
								Total sem BDI	R\$5.985.763,80
								Total do BDI	R\$1.600.081,58
								Total Geral	R\$7.585.845,38
Total Geral: (sete milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)									

São Luís (MA), 30 de setembro de 2021. MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS Presidente da CSL/SECID IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR Administrador MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIR.

CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 – CSL/SECID ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021 – SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54310/2021-SECID. CONCORRÊNCIA Nº 010/2021-CSL/SECID Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 10.829.387/0001-47, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1.908, Monte Castelo (Fabril), São Luís - MA, Tel.: (98) 3133-1400, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Marcelo Guimarães Boucinhas, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E DESENVOLVIMENTO URBANO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54310/2021-SECID, considerando a CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 – CSL/SECID, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 15 de setembro de 2021 indica como vencedora a empresa: CONSTRUTORA RAMPA EIRELI LTDA, CNPJ: 03.393.903/0001-78 e a respectiva homologação conforme despacho do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54310/2021. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa CONSTRUTORA RAMPA EIRELI LTDA, CNPJ: 03.393.903/0001-78, localizada na Rodovia MA 203, Estrada da Raposa, nº 03, Sala 11, Lote 03 e 04, Bairro Residencial Pirâmide, Raposa/MA, CEP: 65.138-000, representada pela senhora CLARA LÚCIA UCHOA FREITAS, portadora da cédula de identidade nº 015820552000-0 SSP/MA e o CPF: 950.059.783-72, nas quantidades

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021 - SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54409/2021-SECID.
CONCORRÊNCIA Nº 008/2021-CSL/SECID

Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 10.829.387/0001-47, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1.908, Monte Castelo (Fabrill), São Luís - MA, Tel.: (98) 3133-1400, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Marcelo Guimarães Boucinhas, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, Processo Administrativo nº 54409/2021-SECID, considerando a CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - CSL/SECID, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 de setembro de 2021 indica como vencedora a empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.965.061/0001-96 e a respectiva homologação conforme despacho do Processo Administrativo nº 54409/2021, resolve:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.965.061/0001-96, localizada na Rua Antenor Pereira Brito, s/n, Matadouro, Matões/MA, CEP: 65.645-000, representada pelo senhor IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR, portador da cédula de identidade nº 1265429 SSP/PI e o CPF: 798.793.733-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preço, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, e nas demais legislações aplicadas à espécie.

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DO TIPO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL CAXIAS/MA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO I, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificado no Projeto Básico - Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - CSL/SECID, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 54409/2021-SECID. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

QUADROS 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 17.965.061/0001-96	Telefone / Fax: (9 9) 3521-7722
Endereço: Rua Antenor Pereira Brito, s/n, Matadouro, Matões - MA CEP- 65. 645-0 00	e-mail: mvrconstrucoeseservicos@hotmail.com

QUADRO 2 - RESUMO DA PROPOSTA

Item	Descrição	Total (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 102.739,44
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 197.508,48
3	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	R\$7.285.597,46
Total (Sete milhões quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)		R\$7.585.845,38

São Luís (MA), 30 de setembro de 2021.
MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS
Presidente da CSL/SECID

IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR
Administrador MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021/SESP

PROCESSO: 156352/2021 e SIAG Nº 156352

Aquisição de materiais permanentes (Mobiliários, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos), para atender o Convênio nº 908154/2020 Plataforma + Brasil, que tem por objetivo implantar e aparelhar a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas da Secretaria de Segurança Pública.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/10/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site:
<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 4 de outubro de 2021.
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210194

SECID
Fls. 2134
Proc. 54409/2021
Rub. 0

Objeto: prestação de serviços técnicos de pesquisa, detecção e correção de vazamentos não visíveis, nas zonas de abastecimento da região Norte, lote 02, do sistema de abastecimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo vilas e favelas.

Dia: 28/10/2021 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 05/10/2021.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210195

Objeto: prestação de serviços técnicos de pesquisa, detecção e correção de vazamentos não visíveis, nas zonas de abastecimento do região Sul, lote 03, do sistema de abastecimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo vilas e favelas.

Dia: 28/10/2021 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 05/10/2021.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2021
CARLOS EDUARDO TAVARES DE CASTRO
Diretor-Presidente da Empresa

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 064/2021. Processo nº: 2300.01.0117534/2021-67. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Implantação, melhoramento, pavimentação e Construção de Ponte no trecho Limeira do Oeste - melhoramento, pavimentação e Construção de Ponte no trecho Limeira do Oeste - Silveira Lacerda / Usina Vale do Pontal com 12,20 km - Trecho 2 - (Estacas 395 a 845) + (Estacas 1355 a 1456+10,00) - (Extensão para cálculo: 11,03km) - Ponte sobre o Ribeirão Lama (29,00 x 11,90 m). OBS: As obras serão executadas simultaneamente, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial PAVIDEZ Engenharia Ltda., CNPJ: 01.744.153/0001-06, com o preço global de R\$ 38.698.823,64 (Trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), referente a julho de 2020, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2021.
ROBSON CARLUNDO SANTANA PAES LOURES
Diretor Geral do DER/MG

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cotação Eletrônica - COTEP

Base legal art. 62, § 2º, Lei Federal 8.666/93, Processo Nº 3051002000044/2021 - SEI/MG
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Análises Químicas e Física de Solo e Análise Química Foliar - Contratante: EPAMIG, de Análises Químicas e Física de Solo e Análise Química Foliar - FUNDECC - CNPJ contratada: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - AF Nº 442/2021 07.905.127/0001-07 - AF Nº 427 - ano 2021 no valor total de R\$4.540,00; AF Nº 442/2021 07.905.127/0001-07 - AF Nº 427 - ano 2021 no valor total de R\$1.734,00; AF Nº 193 - ano 2021 no valor total de R\$32,00 e AF Nº 194 - ano 2021 no valor total de R\$322,00.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE
MINAS GERAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, registra a correção na publicação do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 16/2021, publicado em 04/10/2021. Objeto: Contratação de serviços de empresa nacional na área socioambiental para a manutenção da prestação de serviços de execução do Plano de Assistência Social - PAS da Barragem I de Múltiplo Uso do Projeto Hidroagrícola Jequitai. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021, leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021. Melhores Informações: rosinea.goncalves@idene.mg.gov.br

NILSON PEREIRA BORGES
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021-SEGUP/PA

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 2020/1031175, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021-SEGUP/PA, cujo objeto é Aquisição de solução, em hardware próprio, para extração e análise de dados a partir de plataformas eletrônicas portáteis, a fim de fortalecer e modernizar as Instituições de Segurança Pública do Estado do Pará, com recurso oriundo do Convênio nº 891878/2019 firmados entre a SEGUP/PA e SENASP-MJ, conforme condições e exigências descritas no edital e seus anexos, pelo critério de menor preço por item, a empresa Techbiz Forense Digital Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.757.597 0001-37, Valor Total: R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

Belém-PA, 4 de outubro de 2021.
CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeira

